

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2020.06.05.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

Aos 01(primeiro) dia do mês de julho de 2020, às 09h00min, reuniram-se a Pregoeira Suplente Renata Mesquita Ferreira e sua equipe de apoio: Maria Risoneide de Lima e Maria Ester Mota Rodrigues, e ainda participando as empresas: **1. HTM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.158.902/0001-44, neste ato representada por sua bastante procuradora a Sra. Patrícia Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob o Nº. 086.006.174-48; **2. BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 12.021.435/0001-00, neste ato representada pelo empresário o Sr. Thiago Santos de Aquino, inscrito no CPF sob o Nº. 011.015.833-47; **3. E B N CERQUEIRA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.057.532/0001-23, neste ato representada pelo empresário o Sr. Eriel Borges Nery Cerqueira, inscrito no CPF sob o Nº. 040.697.354-70 e **4. D SOUSA RIOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 35.752.089/0001-27, neste ato representada pelo empresário o Sr. Douglas Sousa Rios, inscrito no CPF sob o Nº. 011.672.023-92 e ainda presente a assessoria jurídica em gestão pública da Prefeitura Municipal, responsável pelos pareceres, Carla Lacerda Viana, OAB/CE 37.380, no qual registra-se a sua presença na sessão. Todos reunidos para o Pregão Presencial de Nº. 2020.06.05.01, que tem como objeto Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término de contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado no Datacenter da Prefeitura Municipal usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE. Após o encerramento do horário para credenciamento, a Pregoeira faz uma análise minuciosa dos documentos apresentados pelas empresas participante e chega a conclusão de que esta encontra-se Credenciada, pois apresentou todos os documentos exigidos no presente edital. Ato contínuo, a Pregoeira pede para que o representante desta empresa rubriche os documentos, juntamente com a Pregoeira e sua equipe de pregão. Concluída toda a fase do Credenciamento a Pregoeira abre o envelope contendo a proposta de preços da empresa participante, onde esta foi rubricada pelo mesmo licitante, Pregoeira e pela equipe de pregão. Após análise detalhada das propostas de preços, verificou-se que três das quatro empresas apresentaram os valores totais dos 1.025 megabites em seus valores unitários. Assim sendo, como três das quatro empresas cometeram o mesmo equívoco de interpretação do edital,



PALÁCIO VERDE





GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

essa Pregoeira decidiu por classificar todas as propostas apresentadas, devendo as mesmas considerar que 1.025 megabites se referem ao quantitativo de toda a vigência da Ata de Registro de Preços, motivo pelo qual consideram-se todas as quatro empresas classificadas e aptas a ofertar lances, seguindo essa teoria de cotação, em vistas a um resultado útil do processo. Ato contínuo, partiu-se para a fase de lances verbais, conforme segue Mapa Comparativo de Preços.

ITEM	D SOUSA RIOS - ME	E B N CERQUEIRA - EPP	HTM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI	BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME
VALOR INICIAL	192.000,00	172.200,00	170.400,00	14.503,75
LANCE 01	SEM LANCE	14.500,00	SEM LANCE	SEM LANCE
LANCE 02	---	14.493,50	---	---
VALOR FINAL	-	14.493,50	-	-

Nesse momento, a Pregoeira solicitou ao representante da empresa **E B N CERQUEIRA - EPP** para que este ofertasse um lance, mas o mesmo se recusou, a pregoeira ainda insistiu, no entanto o mesmo disse não ser possível pois esse era o valor que ele poderia ofertar para cumprir com o objeto desse certame, que perfaz após arrematado o valor unitário de **R\$ 14,14** por megabyte, perfazendo para 1.025 megabites o valor total de **R\$ 14.493,50**. Diante disso, estando seu valor dentro da estimativa acostada aos autos do processo, a Pregoeira partiu para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação desta empresa. Após análise detalhada desta documentação, verificou-se que o Alvará de Funcionamento da empresa encontra-se sem autenticidade por cartório, contudo, como a referida empresa possui sede no Município de Irauçuba, bem como o setor de Alvarás encontra-se localizado no prédio à frente da sala que realiza-se o certame, a Pregoeira em diligência dirigiu-se pessoalmente ao setor onde o funcionário da Prefeitura, Sr. Luiz Avelino Costa Ramos, declarou a autenticidade do documento, e reconheceu a existência física da empresa no Município de Irauçuba, conforme documento anexado aos autos nessa oportunidade. Assim sendo, a Pregoeira declarou a empresa Habilitada, porque entende que a mesma apresentou todos os documentos capazes de comprovar a sua habilitação, segundo a lei e princípios administrativos norteadores da Administração Pública. Em seguida, o mesmo representante, juntamente com a Pregoeira e a equipe de pregão rubricaram os documentos de habilitação e esta equipe validou as certidões via internet. Logo após, a pregoeira declara como vencedora deste certame, a empresa **E B N CERQUEIRA - EPP**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 14.493,50** (Quatorze mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Neste ato,

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 (88) 3635 1133

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

perguntou-se aos representantes das empresas participantes se estas possuem interesse em interpor recurso, motivo pelo qual o representante da empresa **4. D SOUSA RIOS – ME**, fez uso do direito, alegando que: “A empresa arrematante não autenticou o alvará de funcionamento, e não colocou o ato de inscrição da empresa, segundo a lei estando inabilitada. A licitante alega ainda que todas as propostas de preço estão erradas, motivo pelo qual todas as suas razões de recurso serão apresentadas em até três dias”. Perguntados, os demais licitantes declinaram do direito de interpor recursos, tendo em vista que concordam com todas as decisões tomadas pela Comissão de Pregões. Diante do exposto, a pregoeira concedeu o prazo legal para que a empresa apresente seu tempo recursal, ficando as demais de pronto intimadas para apresentar as suas contrarrazões em igual número de dias. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Renata Mesquita Ferreira
Renata Mesquita Ferreira
PREGOEIRA

Maria Ester Mota Rodrigues
Maria Ester Mota Rodrigues
MEMBRO

Patrícia Ferreira da Silva
HTM SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, inscrita no
CNPJ sob o N°. 26.158.902/0001-44, neste
ato representada por sua bastante
procuradora a Sra. Patrícia Ferreira da Silva

Eriel Borges Nery Cerqueira
E B N CERQUEIRA – EPP, inscrita no CNPJ
sob o N°. 24.057.532/0001-23, neste ato
representada pelo empresário o Sr. Eriel
Borges Nery Cerqueira

Maria Risonéide de Lima
Maria Risonéide de Lima
MEMBRO

Carla Lacerda Viana
Carla Lacerda Viana
Advogada - OAB/CE 37.380

Thiago Santos de Aquino
BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
– ME, inscrita no CNPJ sob o N°. 12.021.435/0001-00, neste ato representada pelo empresário o Sr. Thiago Santos de Aquino

Douglas Sousa Rios
D SOUSA RIOS – ME, inscrita no CNPJ sob o N°. 35.752.089/0001-27, neste ato representada pelo empresário o Sr. Douglas Sousa Rios